



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 6/2015 – CONSUNI**

Homologa a indicação de servidor à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 30/2014-CONSUNI, a Portaria nº 1336/GR/UFFS/2014 e a Portaria nº 0108/GR/UFFS/2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a indicação do servidor Letiere Cabreira Soares como representante docente do *Campus* Realeza à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017, em substituição ao servidor Marcelo Zanetti, afastado para capacitação docente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS